

fundamento no artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 5º da Lei nº 9.624/1998, mais 7/10 (sete décimos) de Função Comissionada em nível de FC-2, a título de "Parcela Compensatória" a ser absorvida por reajustes futuros, em razão das funções exercidas entre a edição da Lei 9.624/1998 e a MP 2.225-48/2001 e não amparadas pelo art. 5º da Lei nº 9.624/1998, conforme decidido pelo STF no RE 638.115/CE; além do Adicional de Qualificação de 5% (cinco por cento) previsto nos artigos 14 e 15, III, da Lei nº 11.416/2006 e Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007, do Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça e Tribunais Superiores.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 40, DE 6 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no Processo 0003288-42.2022.5.10.8000; resolve:

Disponibilizar ao SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL o servidor ROGÉRIO FERREIRA VIEIRA, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 6, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, com ônus para este Tribunal Regional, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com efeitos a contar de 9 de maio de 2022.

Des. ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 112, DE 4 DE MAIO DE 2022

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 110/2022/AJA e demais informações constantes do processo DP-1394/2014, resolve:

Art. 1º Deferir à servidora deste Regional Maira Izabel Dias Gaier o pedido de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região para acompanhar cônjuge militar, por motivo de transferência ex-officio de seu marido Emerson Colpo Gaier da Rosa, para o município do Rio de Janeiro - RJ, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, a, da Lei n. 8.112/1990 e do art. 7º, III, a, da Resolução CSJT nº 110/2012, desistindo do regime de teletrabalho neste Tribunal, ficando, por consequência, revogada a Resolução Administrativa nº 066/2022/TRT11.

Art. 2º Autorizar à Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 382, DE 6 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD Nº 2306/2022; resolve:

I - Declarar vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei 10770/2003, vinculado ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ADA ALVES DOS REIS MENDES, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, em conformidade com o disposto no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, com efeitos a partir de 03/05/2022, sendo passível de recondução prevista no artigo 29, I, da Lei nº 8.112/90;

II - Dispensá-la da função comissionada de Assistente de Gabinete - FC-05 do Gabinete do Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, com efeitos a partir de 03/05/2022.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

PORTARIA GP Nº 383, DE 6 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Resolução n. 194/2014 do CNJ, que busca o desenvolvimento, em caráter permanente, de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários de primeiro grau;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos "Maximizar a governança da gestão de pessoas", e "Maximizar os resultados da governança administrativa e judiciária", constantes no mapa estratégico corporativo do TRT 14, aprovados por intermédio da Resolução Administrativa n. 79/2014;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n. 57/2016, que homologou o Resultado Final do Concurso Público para Provimento de Cargos de Níveis Superior e Médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e a formação de cadastro reserva, realizado pela Fundação Carlos Chagas, regido pelo Edital n. 001/2015, prorrogado pela Resolução Administrativa n. 46/2018, de 26 de junho de 2018 e disponibilizada no DEJT no dia 12 de julho de 2018;

CONSIDERANDO determinação contida nos autos do Processo TRT MA 00005.2001.000.14.00-5, que trata das bases legais dos cargos deste Regional;

CONSIDERANDO as diretrizes para provimento de cargos, contidas na Recomendação CSJT n. 21/2017;

CONSIDERANDO o preconizado pelo art. 96, I, "e", da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, I e art. 10 da Lei n. 8.112/90, bem como em observância ao disposto no art. 7º da Lei n. 11.416, de 15-12-2006;

CONSIDERANDO que os prazos de validade dos concursos públicos foram suspensos em razão da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, que ensejou a edição do Decreto Legislativo n. 6/2020 e, por consequência da RA n. 17/2020, e posteriormente, ao Decreto 6/2020, foi editado a Lei Complementar n. 173/2020 que, em seu art. 10, suspendeu os prazos de validade dos concursos públicos já homologados, como no presente caso,

CONSIDERANDO a Mensagem SEOFI/CSJT n. 3/2021, 14 de janeiro de 2021, o qual estabelece, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, os procedimentos a serem observados em relação ao provimento de cargos e/ou funções vagos, nos termos do disposto no art. 99 da Lei n. 13.898/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020), assim como do Anexo V da Lei n. 13.978/2020 (Lei Orçamentária Anual);

CONSIDERANDO o contido na Informação nº 0081/2022/SGEP/STPLRR (doc. 709 - Proad 16019/2016);

CONSIDERANDO o despacho acostado no doc. 712 dos aludidos autos, resolve;

I - Nomear o candidato PHABLO PONTES COSTA, aprovado em 107º lugar da lista GERAL de candidatos, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, em decorrência do pedido de vacância, por posse em outro cargo público inacumulável, da servidora ADA ALVES DOS REIS MENDES, a partir de 3/5/2022, conforme Portaria GP nº 0382/2022, juntada ao PROAD nº 2306/2022;

II - Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas para dar posse ao candidato.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 276, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, GERMANO ULTRAMARI NETO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Itararé, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 5 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 290 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, FERNANDO BELAM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Marília, da função comissionada de Secretário de Audiência FC-04.

Nº 291 - Designar, a partir da publicação desta portaria, EDISON CARLOS QUIRINO, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Marília, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 292 - Designar, a partir de 9 de maio de 2022, FABIO HENRIQUE BILIERO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 1ª Vara do Trabalho de Jaú, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete da Juíza Titular Lucineide Almeida de Lima Marques.

Nº 294 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MICHEL VITOR MENDONÇA, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Atibaia, à disposição deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho da referida cidade, para exercer a função comissionada de Executante FC-01, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05.

Nº 296 - Designar, a partir da publicação desta portaria, VIVIAN PINHEIRO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho da Atibaia, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Secretária de Audiência FC-04.

Nº 297 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FABIANA MOREIRA DE ASSIS ARAUJO PEREIRA, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Atibaia, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho da referida cidade, para exercer a função comissionada de Secretária de Audiência FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

Nº 298 - Designar, a partir da publicação desta portaria, ALLAN DE SOUZA ANDRADE, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Atibaia, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 300, DE 6 DE MAIO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 9924/2022, resolve:

I - remover, a pedido, a partir de 9 de maio de 2022, FERNANDO BELAM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da 2ª Vara do Trabalho de Marília para o Grupo de Apoio, da Corregedoria Regional;

II - designá-lo para exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA CGP.PR Nº 51, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1236/2022, resolve:

1. Designar, com efeitos a contar de 9/5/2022, a servidora ELIANA ALVES DE SANTANA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da Vara do Trabalho de Marum;

2. Designar, com efeitos a contar de 9/5/2022, a servidora THAIS DOS REIS BASTOS SOUZA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Bacharela em Direito, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5), ficando dispensada da função comissionada de ASSISTENTE (FC-2), ambas da Vara do Trabalho de Marum;

3. Designar, com efeitos a contar de 9/5/2022, o servidor JOSÉ MAURÍCIO DE QUEIROZ CORREA FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do TRT da 6ª Região, removido por permuta para este Regional, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-2) da Vara do Trabalho de Marum.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA CGP.PR Nº 52, DE 5 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD nº 1455/2022, resolve:

1. Designar a servidora SIMONE ROCHA RIBEIRO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA;

2. Designar a servidora KÁTIA BEZERRA CHIARELLI LEONEL, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (FC-5), ambas do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA.

